



EDITAL

André Agostinho Martins da Silva, Presidente da Câmara Municipal, torna público, ao abrigo do disposto no artigo 56.º, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 07 de novembro de 2025, deliberou o seguinte:-----

Pontos da Ordem do Dia:

1. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

- **aprovar** a proposta de delegação das competências da Câmara Municipal atrás descritas, no Presidente da Câmara Municipal, com possibilidade de subdelegação em qualquer dos vereadores, nos termos das disposições conjugadas do artigo 33.º e n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual e, do artigo 44.º e seguintes do CPA – Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei n.º 4/2015 de 7 de Janeiro, na sua redação atual. -----

2. FIXAÇÃO DO NÚMERO DE VEREADORES A TEMPO INTEIRO:

- **aprovar** a proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, fixando em dois, os vereadores a tempo inteiro, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 58.º da Lei 169/99, de 19 de setembro, na sua redação atual. -----

3. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA ADRIMAG - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO DAS SERRAS DE MONTEMURO, ARADA E GRALHEIRA:

- **designar**, conforme proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, ele próprio, André Agostinho Martins da Silva, como representante do Município na ADRIMAG – Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das Serras de Montemuro, Arada e Gralheira. -----

4. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA FORESP – ASSOCIAÇÃO PARA A FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA:

- **designar**, conforme proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, ele próprio, André Agostinho Martins da Silva, como representante do Município na FORESP – Associação para a Formação e Especialização Tecnológica.---



5. REGULAMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO À FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO DE VALE DE CAMBRA – APÓS CONSULTA PÚBLICA:

- **aprovar** e submeter o projeto de alteração ao Regulamento das Atividades de Apoio à Família na Educação Pré-escolar e da Ação Social Escolar na Rede Pública do Concelho de Vale de Cambra, à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, nos exatos termos e condições das informações constantes no processo.-----

6. REABILITAÇÃO DA CASA DO RIBEIRO (VALORIZA-TE) – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 2:

- **aprovar** o Auto de Medição n.º 2 da empreitada “Requalificação da Casa do Ribeiro (VALORIZA-TE)”, no valor de 35.213,16€ (trinta e cinco mil duzentos e treze euros e dezasseis cêntimos) s/IVA, nos exatos termos e condições das informações constantes no processo.-----

7. CASA DA COMUNIDADE ARÕES – JUNQUEIRA: AUTO DE MEDIÇÃO N.º 4:

- **aprovar** o Auto de Medição n.º 4 da empreitada da Casa da Comunidade Arões - Junqueira, no valor de 138.261,19€ (cento e trinta e oito mil duzentos e sessenta e um euros e dezanove cêntimos) s/IVA, nos exatos termos e condições das informações constantes no processo. -----

8. CONTRATAÇÃO DO CANDIDATO POSICIONADO EM 23.º LUGAR - RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA ASSISTENTE OPERACIONAL - AVISO N.º 16798/2023, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 170, DE 1 DE SETEMBRO DE 2023:

- **aprovar** a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por recurso à reserva de recrutamento do procedimento aberto pelo Aviso n.º 16798/2023, publicado no Diário da República 2.ª série N.º 170 de 1 de setembro de 2023, com o assistente operacional posicionado em 23.º lugar na Lista Unitária de Ordenação Final, homologada em 27/08/2024, na DASE – Divisão de Ação Social e Educação, nos exatos termos das informações prestadas no processo. -----

9. APOIO AO COMÉRCIO – CAMPANHA “COMPRE EM VALE DE CAMBRA, COM MUITO GOSTO”:

- **aprovar** a celebração do acordo de parceria com a Associação Empresarial de Cambra e Arouca, no âmbito da Campanha “Compre em VALE DE CAMBRA Com muito Gosto” e a atribuição de um apoio no valor de 16.950,00€ (dezasseis mil novecentos e cinquenta euros), nos exatos termos e condições das informações prestadas no processo. -----

10. DESIGNAÇÃO DE DIA E HORA DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL:

- **deliberou realizar** as reuniões ordinárias quinzenalmente, às terças-feiras, pelas 9:00h, transitando estas, em caso de coincidência com dia feriado ou tolerância de ponto, para o dia útil seguinte. -----

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 49.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações (RJAL), deliberou ainda que **a reunião pública mensal será a última reunião de cada mês**, sendo realizada no Salão Nobre dos Paços do Concelho. -----

A próxima reunião da Câmara Municipal, sendo a última do mês, será pública e terá lugar no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas 9:00h do dia 18 de novembro de 2025.

Deliberou ainda aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, todas as deliberações tomadas na reunião. -----

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.-----

Município de Vale de Cambra, 12 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

(André Agostinho Martins da Silva)

